



## PROJETO BIKE SJC

### MEMORIAL DESCRIPTIVO



#### 1. Resumo do histórico

Em 2023 foi criado, pela Prefeitura de São José dos Campos, o Projeto Bike SJC, um programa de bicicletas compartilhadas com o principal objetivo de proporcionar à cidade uma alternativa de transporte sustentável, saudável, ecologicamente amigável e, principalmente, integrado ao sistema de Transporte Público Coletivo.

Durante a elaboração do projeto, e como parte do Programa Receita Cidadã, a Receita Federal doou, em julho de 2023, 1.200 bicicletas para o município de São José dos Campos, com a proposta de apoiar a diversificação e a ampliação dos meios de transporte na cidade e fazendo um uso social das mercadorias apreendidas pela Receita<sup>1</sup>. As bicicletas doadas foram então incorporadas ao projeto Bike SJC, possibilitando apenas a licitação do serviço.

O município já havia experimentado o sistema de bicicletas compartilhadas, que foi operado por empresas privadas cadastradas na cidade entre os anos de 2018 e 2020, e foi muito bem aceito pela população. São José dos Campos incentiva o cadastramento de empresas interessadas em operar sistemas de compartilhamento de bicicletas e patinetes, oferecendo à população novas

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/receita-federal-doa-1-000-bicicletas-para-a-prefeitura-de-sao-jose-dos-campos-sp#:~:text=RECEITA%20CIDAD%C3%A3o,%20Receita%20Federal%20doa%201.000%20bicicletas%20para%20a%20Prefeitura%20de%20S%C3%A3o,da%20Receita%20Federal%20no%20munic%C3%ADpio.&text=No%20dia%202021%20de%20julho,de%20S%C3%A3o%20Jos%C3%A9%20dos%20Campos.>



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

formas de micromobilidade, através da publicação do Decreto nº17.963<sup>2</sup> em 14 de setembro de 2018. Atualmente o município possui uma empresa de patinetes elétricos cadastrada e operando na cidade e, junto com o Bike SJC, oferece opções diferenciadas de transporte.

Em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, consolidados no município através do Decreto nº 19.382 de 2023 (que estabelece a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como referência para o planejamento de médio e longo prazos das políticas em âmbito municipal), o projeto Bike SJC, além de estimular o uso da bicicleta para pequenos deslocamentos, também incentiva sua integração com o transporte público coletivo, oferecendo uma opção mais sustentável, saudável e ecologicamente amigável aos cidadãos joseenses.

Ressaltamos que as políticas de incentivo ao uso da bicicleta como modo de deslocamento, especialmente para pequenas distâncias, estão em desenvolvimento no município ao longo dos últimos anos, sendo que a Política Municipal de Mobilidade Urbana – Plano de Mobilidade Urbana – instituída através da Lei Complementar nº576/2016, reforçou o compromisso municipal com os modos ativos (a pé e bicicleta). O sistema ciclovíário do município possui atualmente 185,58km, sendo que 108,79km foram implantados a partir de 2017, demonstrando o comprometimento municipal com as políticas de incentivo aos modos ativos.

## 2. Caracterização do sistema

Após o recebimento das bicicletas doadas pela Receita Federal a Prefeitura realizou, no final de 2023, a licitação do serviço operacional do sistema de Bicicletas Compartilhadas de São José dos Campos – Bike SJC. Atualmente o sistema opera com 55 estações virtuais e 600 bicicletas, distribuídas por todas as regiões do município, com expectativa de expansão para até 1.200 bicicletas. A responsabilidade pela disponibilização do aplicativo/site do programa, redistribuição das bicicletas e gerenciamento de todo o funcionamento do sistema é da empresa contratada, e a manutenção/substituição das bicicletas é de responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Para a realização das manutenções corretivas nas bicicletas, a Prefeitura firmou uma parceria com a Fundhas – Fundação Hélio Augusto de Souza – fundação sem fins lucrativos e de cunho social mantida pela Prefeitura que, desde 1987, atende crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, oferecendo atividades socioeducativas no contraturno escolar.

A manutenção das bicicletas é realizada pela Fundhas através do curso profissionalizante de manutenção e mecânica de bicicletas, disponibilizado aos adolescentes que frequentam a fundação e à comunidade local. Desta forma, os alunos do curso aprendem as técnicas de mecânica das bicicletas oferecendo este serviço à municipalidade e colaborando com a manutenção do sistema de bicicletas públicas compartilhadas.

A participação social no projeto é essencial para garantir uma maior aderência e cuidado na preservação das bicicletas pela população. Com a comunidade sendo responsável pela manutenção dos equipamentos, e adquirindo conhecimentos para o mercado de trabalho, cria-

<sup>2</sup> <https://www.sjc.sp.gov.br/media/139091/decreto-n%C2%BA-17963-18-bicicleta-e-patinete.pdf>



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

se uma sensação de pertencimento, de fazer parte do programa, aumentando assim o cuidado com o bem público.

### 2.1. Formas de utilização – clientes comuns



O sistema do Bike SJC funciona de forma semelhante aos demais sistemas de compartilhamento de bicicletas existentes nos municípios brasileiros. As bicicletas estão disponibilizadas para uso público em estações virtuais de empréstimo e devolução, sem estrutura de travamento físico, sendo que a retirada e devolução é feita diretamente na bicicleta, através da leitura do QRCode.

As estações virtuais de compartilhamento funcionam todos os dias, 24h por dia para retirada e devolução das Bicicletas. O cliente pode consultar a disponibilidade das bicicletas através do aplicativo Bicicletas Públicas Compartilhadas – SJC instalado no celular, ligando para a Central de Atendimento ao Usuário ou acessando o site do programa.

O sistema disponibiliza 3 formas de pagamento para a utilização das bicicletas – por tempo de uso, por passe diário e por passe mensal. Os passes são adquiridos mediante utilização de cartão de crédito após o cadastro do cliente no sistema. As viagens possuem duração de até 60 minutos aos dias de semana e sábados e de 90 minutos aos domingos e feriados. No caso do pagamento por tempo de uso, a cobrança é realizada a cada 30min de viagem.





**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

## 2.2. Utilização com Bilhete único

O grande diferencial do projeto está no incentivo ao uso das bicicletas integradas ao transporte público. O passageiro do transporte público coletivo do município, que possui o Bilhete Único, pode retirar a bicicleta utilizando diretamente seu cartão de transporte no leitor QRCode existente nas bicicletas.

O uso do transporte público coletivo gera créditos para que o passageiro possa usar as bicicletas sem nenhum custo adicional, ou seja, o passageiro pode complementar sua viagem com o uso das bicicletas, pagando apenas o valor da passagem de ônibus.

Outra vantagem para os passageiros do transporte público é a possibilidade de ficar com a bicicleta durante a noite. Apenas para quem utiliza o Bilhete Único, para as retiradas de bicicletas após as 19h, poderá ocorrer a sua devolução até as 08h do próximo dia corrido sem penalidade. Desta forma, o passageiro pode terminar a volta para sua casa de bicicleta, ficar com ela em sua residência, e na manhã seguinte utilizá-la novamente para acessar o transporte público coletivo, garantindo assim sua viagem sem a incerteza de encontrar uma bicicleta disponível.

A possibilidade de utilização da bicicleta para a “*first/last mile*” é um incentivo ao uso de modos mais sustentáveis para os pequenos deslocamentos, e oportuniza aos passageiros do transporte público coletivo novas opções de integração e locais de acesso ao sistema de transporte público coletivo, visto que facilita e reduz os tempos de percurso.





**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

### 3. Objetivos do projeto

O projeto Bike SJC está alinhado com os princípios, objetivos e diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana de São José dos Campos, instituído através da Lei Complementar nº576 de 2016, em especial:

- Diminuir a necessidade de viagens motorizadas;
- Fortalecer a intermodalidade nos deslocamentos urbanos, estimulando a integração do transporte público coletivo com o transporte individual e os modais não motorizados;
- Alterar a matriz de divisão modal da cidade, de modo a aumentar a participação de viagens em modais coletivos e/ou não motorizados;
- Promover o transporte não-motorizado;
- Promover a bicicleta como um importante modal de transporte urbano, especialmente para viagens de curta e média distância.

Além disso, o projeto está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, consolidados no município através do Decreto nº 19.382 de 2023, que estabelece a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como referência para o planejamento de médio e longo prazos das políticas em âmbito municipal.

### 4. PÚBLICO beneficiado



O programa Bike SJC beneficia diretamente os atuais passageiros do transporte público, visto que para este público o uso da bicicleta está garantido sem custos adicionais e com a possibilidade de pernoite da bicicleta. O sistema de transporte público coletivo transporta, em média, 5.643.701 passageiros/mês atualmente.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Sabe-se que quanto melhor e mais economicamente acessível for o serviço de transporte coletivo, a população mais vulnerável encontra mais acesso às oportunidades de trabalho, saúde e lazer, e consequentemente uma melhoria na renda e na sua qualidade de vida.

De acordo com a Pesquisa Origem e Destino realizada em 2011, os habitantes com renda acima de 5 salários mínimos possuem Índice de Mobilidade de 3,54 (viagens/pessoa/dia), enquanto que pessoas abaixo dessa renda tem um índice reduzido de 2,60, com os deslocamentos se restringindo às necessidades básicas (trabalho ou estudo), deteriorando a sua qualidade de vida. De acordo com a Pesquisa de Satisfação realizada em 2024, em parceria com o WRI Brasil, 80% dos passageiros do sistema de transporte público estão nesta faixa de renda, ou seja, o ônibus é a principal forma de deslocamento de uma parcela significativa desta população.

Sendo assim, a oferta de um novo modo de transporte, sem custos adicionais, pode beneficiar esta parcela da população, visto que podem utilizar a bicicleta para seus deslocamentos, complementando as viagens de ônibus e realizando outros deslocamentos antes inviáveis economicamente.

Além disso, projetos que tenham uma visão de desenvolvimento sustentável, como o Bike SJC, determinam caminhos a serem seguidos em busca da construção de uma cidade mais sustentável, resiliente e com maior qualidade de vida, melhorando as condições de toda a população.

## 5. Impactos e resultados do projeto

O projeto foi iniciado em maio de 2024, com a implantação gradativa das 55 estações em todas as regiões da cidade. Ao longo dos 03 meses de operação do projeto Bike SJC, já foram realizadas mais de 13mil viagens de bicicleta.

Analizando as últimas semanas de operação, com o projeto já consolidado e após as férias escolares, o uso das bicicletas através do Bilhete Único chegou a 45,8% do total de viagens, demonstrando o uso vinculado ao transporte público (gráfico abaixo).

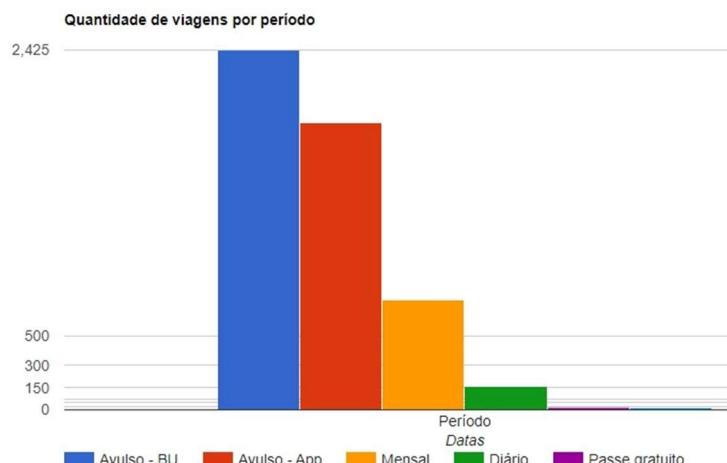


Gráfico 1 - Viagens mês agosto 2024



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Percebe-se, pelo número de usuários cadastrados, que o sistema está em franco crescimento, e que a população joseense está cada dia mais aderindo ao projeto. O gráfico abaixo demonstra a linha de tendência de crescimento dos acessos ao sistema ao longo da vigência do programa.

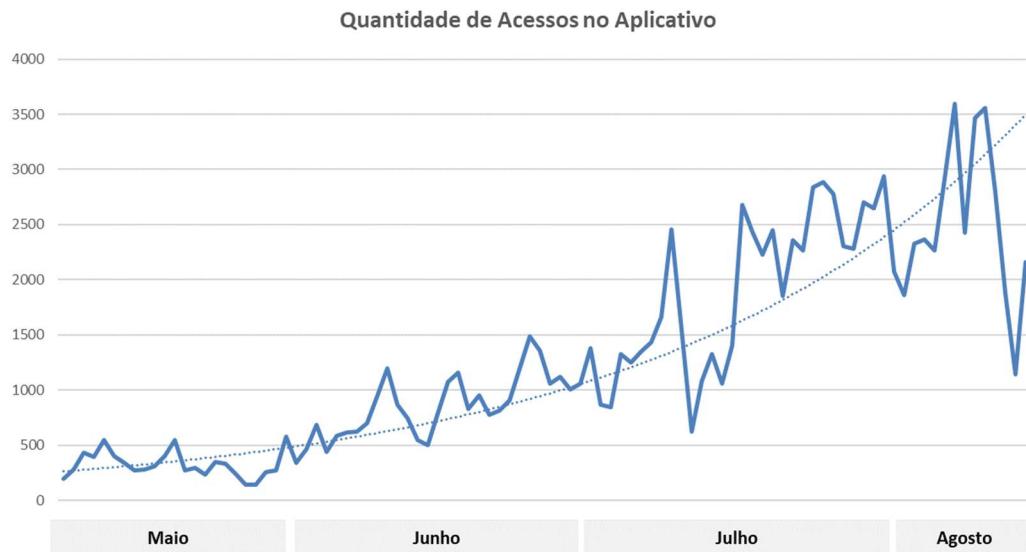


Gráfico 2 – Quantidade de acessos no aplicativo